



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO Nº 3.566, de 08 de março de 2019.

“Convoca a 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.”

Robson Jean Back, Prefeito Municipal de São Martinho, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “DEMOCRACIA e SAÚDE”, a realizar-se no período das 13h às 19h do dia 08 de Abril de 2019, na E.E.F. Rodolfo Rocha, Rua Antônio Schotten na cidade de São Martinho/SC, com a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 3º - A normatização necessária à realização da 6ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Martinho.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

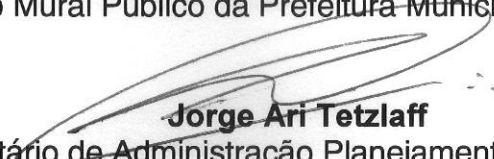
Registre-se e publique-se.

São Martinho/SC, 08 de março de 2019.


Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Publicado no Mural Público da Prefeitura Municipal na mesma data.


Jorge Ari Tetzlaff
Secretário de Administração Planejamento e Finanças